



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014
DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO 401: CONTADOR

Atribuições: Corrigir e preparar dados contábeis; Elaborar, sob orientação cronogramas financeiros de recebimento e desembolso e seus ajustamentos de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidade financeira; Ordenar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, preparando a documentação comprobatória, obtendo aprovações e enviá-las aos órgãos competentes para apreciação; Executar atividades de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros; Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos com base em informações de arquivos, fichários e outros; Auxiliar na elaboração de balancetes, balanços, aplicando as normas contábeis e organizando demonstrativos; elaborar pareceres técnicos, relatórios e outros documentos e informações de demonstrações contábil; executar operações de digitação de dados para processamento eletrônico em sistema operacional compatibilizando as atividades da Câmara Municipal, com os aplicativos compatíveis; efetuar registros pertinentes e responsabilizar-se por todas as fases, desde os documentos originários do repasse de recurso e da despesa; Contratos e licitações, assinando empenhos, liquidação e ordens de pagamentos; Assinar balancetes emitir relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, fazendo as devidas publicações e encaminhamentos; Prestar assessoria técnica às Comissões Permanentes e Especiais quando solicitado; atender e ter conhecimento da legislação específica em sua área de atuação e dar-lhes o devido cumprimento; operar software de contabilidade pública; atender as solicitações do Tribunal de Contas, do Presidente e participar de eventos e similares de sua área de atuação; executar as atividades de análise e conciliação das contas bancárias; elaborar a proposta orçamentária, as prioridades na Lei de Diretrizes e as atividade e projetos do Plano Plurianual para envio ao Poder Executivo; zelar por equipamentos, materiais de consumo e permanentes colocados a sua disposição; atender determinações legais da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 4.320/64, Constituição Federal e Estadual e orientações contábeis diversas e exercer outras atividades correlatas lhe conferidas.